

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 152/2025

Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 3207/2025

Autoria: Vereadora MAYSA LEÃO

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino para irmãos de crianças com deficiência, garantindo a matrícula na mesma escola, desde que em idade compatível.

Acompanham o Relator: Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 2 VOTOS

Situação: Aprovado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003800300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 07/05/2025 14:42

Checksum: **7C8D5154D468470F9BE429B2212E7DAED2F6B6D42E27D59C10412E731E6EAF19**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310030003800300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.